

## **EDITAL Nº 01/2022**

### **SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO COMSOAR**

A Faculdade Capim Grosso-FCG, por meio da Direção-Geral, torna público e aberto, para conhecimento dos alunos interessados, a seleção para Monitoria Voluntários de Projeto e Extensão do quadrimestre de 2022.1, destinado a estudantes regularmente matriculados/as no período e acordo com o disposto no presente Edital.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

1.2. O aluno, Monitor de Projeto, receberá certificado contabilizando o quantitativo de horas desempenhado na monitoria.

1.3. Serão ofertadas 10 bolsas, de acordo com o disposto no anexo I deste edital, para os/às estudantes monitores/as aprovados/as e classificados/as, enquanto durar o período de vigência do Programa de Monitorias em 2022.1.

1.4. As atividades de monitoria no quadrimestre 2022.1 serão realizadas por intermediação tecnológica, em formato híbrido ou presencialmente, a depender da natureza de objeto da monitoria.

#### **2. DOS OBJETIVOS**

2.1. Disponibilizar vagas de monitorias de Projeto de Extensão para favorecer a qualidade das atividades extra curricular dos cursos de Graduação Presencial: Pedagogia; Serviço Social; Ciências Contábeis; Administração; Eng. de Produção; Fisioterapia; Biomedicina; Estética e Graduação EAD: Administração; Pedagogia e Recursos Humanos, buscando melhor promover crescimento no desempenho acadêmico dos discentes.

2.2. Favorecer as políticas de permanência de discentes na Instituição.

#### **3. DAS VAGAS**

Para candidatar-se à vaga, o/a estudante deverá atender às seguintes condições:

3.1 Estar regulamente matriculado no semestre. Caso o/a discente não esteja matriculado/a, poderá realizá-lo por meio do Portal do Aluno. Em caso de dúvidas, consultar Coordenação do Curso.

3.2 No caso das monitorias ocorrerem em formato remoto, o/a monitor/a deverá ter acesso a um computador (ou celular, notebook, tablete etc.) com internet que permita a interação entre o/a monitor/a e os/as estudantes.

3.3 Serão ofertadas 10 (dez) vagas de Monitoria Projeto de Extensão para os cursos acima identificados, conforme o quadro abaixo:

Projeto	Vagas	Curso(s)
Projeto de Extensão - COMSOAR	10	Pedagogia, Serviço Social, Ciências Contábeis, Administração, Eng. de Produção, Fisioterapia, Biomedicina, Estética, Recursos Humanos, Radiologia, Enfermagem, Farmácia e Segurança do Trabalho

Obs.: As atividades de Monitoria ocorrerão de segunda a quinta, conforme cronograma a ser divulgado pelo coordenador do curso.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da faculdade no seguinte endereço: [www.faculdadecapimgrosso.com.br](http://www.faculdadecapimgrosso.com.br) no período **de 01/04 a 06/04/22** na aba inscrição monitoria.

Obs.: ENTRAR EM CONTATO COM A COORDENAÇÃO DO CURSO.

4.2. Os alunos devidamente matriculados, nos cursos acima identificados deverão se inscrever mediante:

a) Preenchimento de formulário específico.

I – Não serão aceitas inscrições de alunos que tiver documentação pendente na sua pasta.

4.3 A seleção será realizada por intermediação tecnológica (via Skype, Plataforma Zoom, Google Meet, prova escrita em plataforma digital etc. escolhidos pelo/a coordenador/a do projeto) ou presencialmente na Instituição, em data e hora informadas no portal do aluno.

4.4 A banca avaliadora será composta pelos/as docentes supervisores/as e mais dois/duas docentes de escolha do/a supervisor/a responsável pelo Projeto extra curricular objeto de monitoria.

4.5 É vedado ao/à estudante participar de dois projetos de monitoria simultaneamente.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

5.1. Será concedido o Direito de Inscrição na Seleção de Monitorias de Disciplina o(a) estudante que preencher aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado nos cursos acima descritos;
- b) Em caráter eliminatório, o aluno já deverá ter cursado pelo menos 30% do curso, com nota mínima de 7,0.
- d) O aluno deverá ter Coeficiente de Rendimento igual ou superior a 7,0.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará das etapas abaixo, conduzidas por Comissão específica designada pelas coordenações dos cursos.

6.1. Análise do Histórico Escolar, de onde será extraído o Coeficiente de Rendimento.

6.2. Entrevista com os coordenadores dos cursos, em que será avaliado:

- a) o interesse geral do candidato à atividade de monitoria de projeto.
- b) a disponibilidade do candidato.
- c) a afinidade com a atividade de interesse.

6.3. As inscrições homologadas e o horário das entrevistas serão divulgados pelas coordenações dos cursos.

## 7. DA VIGÊNCIA DA VAGA

7.1. As atividades de Monitoria de Projeto de Extensão serão desempenhadas obedecendo às necessidades dos mesmos.

7.2. O término das atividades da monitoria coincidirá com o término do semestre letivo, podendo ser renovado por mais um semestre, em caso de aprovação do relatório de atividades do monitor e da anuência do coordenador.

7.3. Para a Monitoria de Projeto de Extensão, o aluno aprovado no processo seletivo terá direito a um certificado de carga horária de duração das atividades de monitoria (março a junho e setembro a dezembro).

## 8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR DE PROJETOS

### 8.1. Constituem-se atribuições do Monitor de Projeto:

- a) Apresentar um relatório a coordenação do curso, ao término da vigência.
- b) Conhecer, divulgar e fazer cumprir institucionais dentro de suas atividades de monitoria.
- c) Preparar cronograma de atividades a serem desenvolvidas no projeto e submeter a avaliação do coordenador do curso
- f) Assinar a folha de registro de ponto em todas as aulas.
- g) Cumprir 4 (quatro) horas de atividades semanais

## 9. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR RESPONSÁVEL

- 9.1. Acompanhar e orientar o desempenho do aluno na realização das atividades de monitoria.
- 9.2. Auxiliar na elaboração dos relatórios de atividades do monitor.
- 9.3. Assinar os relatórios juntamente com o monitor
- 9.4. Informar à direção acadêmica sobre o não cumprimento por parte dos monitores das atividades de monitoria.

## 10. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	01/04/22
Período de inscrições	01/04 à 06/04/22
Convocação para entrevista e entrevista	07/04 à 13/04/22
Publicação do resultado final	13/04/22
Início das atividades	14/04/22

## 11. DO RESULTADO FINAL

11.1. A divulgação dos nomes dos candidatos aprovados acontecerá na data estabelecida no Cronograma deste Edital, junto a coordenação.

## 12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. O aluno terá sua vaga suspensa a pedido, ou cancelada, se incorrer num dos seguintes motivos:

- a) Mais de 2 (duas) faltas injustificadas na monitoria.
- b) Por desempenho insuficiente/insatisfatório, comprovado através de parecer do coordenador do curso, diagnosticado no período de vigência da monitoria.



12.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

12.3. Os alunos monitores estarão submetidos às normas disciplinares desta Instituição.

12.4. A Comissão responsável por esse processo seletivo divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais.

12.5. Os casos omissos serão deliberados pela coordenação e direção da FCG.

Capim Grosso/BA, 01/04/22

Direção Acadêmica

Coordenação do Curso



FACULDADE DE CIÊNCIAS EDUCACIONAIS DE CAPIM GROSSO

Recredenciada pela portaria MEC: nº 344, de 5 de abril de 2012.

Rua Floresta, Lot. das Mangueiras, Bairro: Planaltino,

Capim Grosso/BA, CEP: 44695000. Atendimento: 0800 900 02 03.

---

## **ANEXO I**

### **Seleção de Monitores de Projeto de Extensão**

**Semestre 2022.1**

FICHA DE INSCRIÇÃO

<https://forms.gle/16U37ZvtE6fQpcps7>

